PROJETO DE LEI Nº143/2023

Dispõe sobre a mudança de nome da Rua ALAMEDA DAS CATABAS, no Caminho das Árvores

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Rua ALAMEDA DAS CATABAS, coordenadas -12.984435 / -38.454107, no Caminho das Árvores, para "ALAMEDA BEVERLY HILL"

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 02 de junho de 2023

Téo Senna

Vereador

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores da Rua das Catabas, por sua Diretoria afirma e registra as dificuldades que vem enfrentando pela existência de empreendimentos que tem o mesmo nome da Rua, “Catabas”. Isto em relação a chamadas de carro por aplicativos e outras demandas em que o nome Catabas se confunde com os empreendimentos já referidos, causando prejuízos devido a cancelamentos de pedidos, atrasos aos usuários local em consultas médicas, embarques ao aeroporto, eventos sociais etc... A escolha do novo nome é indicação da Associação dos Moradores que afirmam ser compatível com a elegância da Rua, hoje com modernos edifícios em construção e notável estabelecimento de ensino, por conta disso apresento esta proposta e conto com o apoio dos pares para a provação.

Salvador, 02 de junho de 2023

Téo Senna

Vereador